

O treinamento do pessoal no Departamento dos Correios e Telégrafos

Dentre as numerosas iniciativas tomadas com o objetivo de aperfeiçoar o serviço público, cumpre salientar as que se baseiam na melhor formação e mais adequada especialização do pessoal.

Entre essas figura a criação não só dos cursos de Administração do D.A.S.P. — que ministram o ensino de disciplinas referentes à administração geral — mas também de outros institutos de ensino, que se vão multiplicando nos ministérios e que têm estendido cada vez mais o seu campo de ação.

Em todos êsses órgãos, além do ensino destinado a atualizar os conhecimentos técnicos dos servidores, se tem proporcionado treinamento para ingresso nas diversas carreiras ou séries funcionais do serviço público, constituindo êles, portanto, ao mesmo tempo, centros de aperfeiçoamento e fontes supridoras de pessoal qualificado.

Tem-se, desta forma, enfrentado o problema, sob o duplo aspecto referido, nos campos da administração geral e específica. E a acolhida que tiveram êsses cursos demonstra o interesse dos servidores do Estado em adquirir novos conhecimentos, que lhes permitam acompanhar a renovação das técnicas peculiares a cada trabalho.

Esta experiência oferece, portanto, a certeza de ser salutar a orientação seguida, mas denuncia, por outro lado, a extensão do trabalho a realizar para que se ponha a questão nos seus devidos termos, quais sejam: impregnar o servidor do espírito do próprio aperfeiçoamento, como medida de benefício comum, e prover à administração de elementos humanos capazes de melhorar continuamente os seus trabalhos.

Um dos setores do serviço público em que mais se tem feito sentir a necessidade de pessoal especializado é, sem dúvida, o Departamento dos Correios e Telégrafos. Em vista dessa necessidade, foi criada, pelo Decreto n.º 24.156, de 23 de abril de 1934, naquela repartição, uma Escola de Aperfeiçoamento, com a finalidade de ministrar, no Distrito Federal, o ensino básico, normal e de aperfeiçoamento, bem como de superintender aos cursos que viessem a ser criados nas Diretorias Regionais.

Examinando aquela legislação, verificou o D. A.S.P. que a maior parte dos seus dispositivos — mormente os que se referem à organização dos currículos, à administração escolar, à orientação geral do ensino e aos processos de contrôle do aproveitamento — já não satisfaz às necessidades atuais, tornando-se indispensável uma reforma completa para que a Escola pudesse atingir às suas verdadeiras finalidades.

Em vista disso, o problema foi estudado democraticamente, tendo sido elaborado um projeto de reorganização da referida Escola, — aprovado pelo Presidente da República a 14 de novembro último — o qual, entre outras, contém as seguintes providências:

- a) confere à Escola a atribuição de formar e de aperfeiçoar o pessoal, para o que distribui os cursos em Cursos de Formação e de Aperfeiçoamento;
- b) permite a realização de cursos avulsos, para estender o âmbito do ensino, quando necessário;
- c) confere à Escola a atribuição de controlar os cursos e exames realizados nas Diretorias Regionais;
- d) adapta os diferentes cursos aos diversos tipos de pessoal daquela repartição, a fim de proporcionar-lhes treinamento sistemático;
- e) estrutura racionalmente os currículos, consoante as finalidades do ensino;
- f) exige, para matrícula nos Cursos de Formação, requisitos intelectuais definidos, de modo a homogenizar as turmas e a possibilitar a matrícula somente a candidatos que possam seguir os cursos com proveito;
- g) restringe a matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento a servidores que pertençam às carreiras ou séries funcionais correspondentes, ou então, mediante autorização do Diretor Geral do Departamento de Correios e Telégrafos, a outros servidores que exerçam atividades congêneres;

- h) dispensa os servidores dos seus trabalhos normais durante a realização dos cursos, com o objetivo de obter maior aproveitamento nos mesmos e de possibilitar, por meio da intensificação do estudo, que a eles se submetam servidores lotados nas diferentes Diretorias Regionais, sem precisarem se afastar, por tempo demasiadamente longo, de suas repartições;
- i) estabelece o contróle do aproveitamento, por meio de exames e de provas parciais;
- j) estabelece obrigações escolares bem definidas;
- l) recomenda que os métodos de ensino sejam adaptados às disciplinas;
- m) cria, para assegurar melhor administração, as funções gratificadas de Diretor da Escola, de Secretário da mesma e de Secretário do Diretor;
- n) define as atribuições dos responsáveis pela administração e pelo ensino.

Dessa forma, fica o Departamento dos Correios e Telégrafos dotado de uma instituição moderna de ensino, com capacidade para atender à premente necessidade de formação de pessoal especializado que presentemente se faz sentir naquele importante setor da administração federal.

A filosofia na Bolívia

GUILLERMO FRANCOVICH

Diplomata boliviano e Professor Catedrático da Universidade de Sucre

(Conferência pronunciada em 13 de novembro de 1944, sob os auspícios da Divisão de Aperfeiçoamento do D.A.S.P.)

Antes de entrar no tema da presente conferência, julgo conveniente fazer breves considerações sobre as atividades filosóficas nos países da América Latina.

Por motivo da publicação de meu livro "Filósofos brasileiros", fizera-me freqüentemente a observação de que não há filósofos latino-americanos e que, por conseguinte, não os há no Brasil.

As razões fundamentais dos que pensam desse modo são as seguintes: primeiro, o pensamento nos países latino-americanos não é mais do que a reprodução das idéias da Europa. Não existe entre nós pensador original. Em segundo lugar, os pensadores latino-americanos não têm realizado senão ensaios fragmentários de especulação filosófica, sem haver chegado a tratar de temas metafísicos e gnosiológicos, nem a ordenar seu pensamento dentro de um verdadeiro sistema.

Apesar dessas observações, julgo que se pode falar de uma filosofia latino-americana, assim como de uma filosofia brasileira.

A originalidade não é condição indispensável para que exista uma atividade filosófica. Se o fôsse, a história da filosofia não conservaria senão os nomes de quatro ou cinco clássicos gregos e de um ou dois franceses e alemães. Tão pouco seria possível falar de filosofia latina, medieval, espanhola e russa. O pensamento filosófico gira em torno de uns tantos temas capitais e procura explicá-los combinando determinadas soluções. A história da filosofia contém, pois, infinitas repetições.

Se se exigisse a originalidade como condição para a atividade filosófica, chegar-se-ia praticamente a destruir a filosofia, que passaria a ser uma forma de expressão pessoal,

quase lírica, quando na realidade é uma disciplina com problemas próprios, rigorosamente definidos, em que a originalidade tem tão pequeno campo como nos outros ramos do saber humano e onde as verdadeiras inovações são muito raras e devidas a cérebros excepcionais.

A atividade filosófica existe, sem que seja necessária a originalidade em seus cultores, sempre que o pensamento se eleva acima das preocupações imediatas e adota idéias gerais sobre a realidade universal e sobre a essência do homem.

As formas que tomam essas idéias, as influências a que obedecem, a ação que exercem na coletividade, variam com os países e com as épocas. E são essas variações, precisamente, que caracterizam a atividade filosófica dos diferentes povos.

Também não é necessário que um pensador seja sistemático ou trate de temas metafísicos e gnosiológicos para ser considerado um filósofo. A filosofia inclui em seu campo problemas morais, jurídicos, estéticos, antropológicos, etc. E ninguém poderá negar que êsses problemas têm sido estudados por nossos povos.

Sem esquecer que na América Latina existiram pensadores sistemáticos que se preocuparam com problemas metafísicos e gnosiológicos, é indiscutível que tivemos homens que passaram a vida infatigavelmente voltados para seu próprio pensamento e para o pensamento alheio, com o objetivo de conhecer o supremo destino do ser humano no universo e na sociedade, que lutaram, às vezes heróicamente, para dar a seus povos, através do livro, da cátedra, do jornal, roteiros ideológicos que os orientassem nos intrincados caminhos da história e da vida.